

## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL SESSÃO ORDINÁRIA

Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista, Alínea a), do número 2 do Artigo 22.<sup>º</sup>

Convoco todos os associados efetivos do Montepio Geral – Associação Mutualista (Montepio Geral) para se reunirem em Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no dia **19 de dezembro de 2025**, com início às 09:00 horas e termo às 18:00 horas, na Sede, sita na Rua Áurea, 219 a 241, 6.<sup>º</sup> piso (Auditório), em Lisboa, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

### **Eleição dos Titulares dos Órgãos e Cargos Associativos para o Quadriénio 2026 / 2029**

Serão eleitos os titulares de todos os Órgãos Associativos: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia de Representantes.

**Em conformidade com as disposições legais, estatutárias e regulamentares, são aceites listas de candidaturas nos 30 dias subsequentes à publicação da presente Convocatória (ou seja, até ao dia 15-10-2025), devendo os candidatos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal ter obtido, até essa data, registo prévio junto da ASF.**

**As candidaturas deverão ser entregues até à referida data (15-10-2025) na Sede (Secretariado-Geral, Rua Áurea, 219 a 241, 3.<sup>º</sup> piso), até às 20:00 horas.**

De acordo com os Estatutos e Regulamento Eleitoral do Montepio Geral – Associação Mutualista, o direito de voto pode ser exercido:

**1. Por meios eletrónicos à distância** através de My Montepio (Web e App), sistema Chave24, ou sítio institucional [www.montepio.org](http://www.montepio.org), a partir do 5.<sup>º</sup> dia anterior à data da Assembleia Geral Eleitoral (15-12-2025). Todas as informações relativas ao exercício do direito de voto eletrónico encontram-se disponíveis em [www.montepio.org](http://www.montepio.org);

**2. Presencialmente**, através dos meios eletrónicos disponibilizados pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, nos seguintes locais e horários:

- Na Sede, na data de realização da Assembleia Geral Eleitoral (**19-12-2025**), no local e horário acima referidos (entre as 9:00 e as 18:00 horas);
- Nos locais abaixo indicados, nos dias úteis, nos respetivos horários de funcionamento:
  - **Espaço Mutualista**, Rua do Carmo, n.<sup>º</sup> 58, Lisboa, entre **15-12-2025** e **18-12-2025**, ambos inclusive, entre as 9:00 e as 18:00 horas;
  - **Espaço Atmosfera m Lisboa**, Rua Castilho, n.<sup>º</sup> 5, Lisboa, entre **15-12-2025** e **19-12-2025**, ambos inclusive, entre as 9:00 e as 18:00 horas;
  - **Espaço Atmosfera m Porto**, Rua Júlio Dinis, n.<sup>º</sup> 158/160, 4.<sup>º</sup> piso, Porto, entre **15-12-2025** e **19-12-2025**, ambos inclusive, entre as 9:00 e as 18:00 horas;
- **Por correspondência postal**, devendo a correspondência contendo os votos ser rececionada pelo Montepio Geral até às 18:00 horas da data de realização da Assembleia Geral Eleitoral (**19-12-2025**).

## **CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL SESSÃO ORDINÁRIA**

Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista, Alínea a), do número 2 do Artigo 22.<sup>º</sup>

**Existindo várias formas de exercício do direito de voto, apenas será admitido o primeiro voto do Associado validamente registado no caderno eleitoral (artigo 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 5, do Regulamento Eleitoral).**

Na data da Assembleia Geral Eleitoral (19-12-2025), os trabalhos de votação presencial iniciar-se-ão à hora designada (09:00 horas) sem necessidade de verificação de qualquer quórum constitutivo, ou seja, não é exigível para esta reunião o cumprimento do número 2 do Artigo 23.<sup>º</sup> dos Estatutos do Montepio Geral (espera de uma hora para realização da reunião em segunda convocação), uma vez que o objeto da Assembleia se esgota no simples ato de votação por cada um dos associados que comparecerem.

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 21.<sup>º</sup> dos Estatutos, só podem fazer parte da Assembleia Geral os associados efetivos do Montepio Geral – Associação Mutualista que, **na data da presente Convocatória**, tenham idade igual ou superior a 18 anos, tenham sido admitidos há mais de dois anos e se encontrem no pleno gozo dos seus direitos associativos.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos na Sede do Montepio Geral – Associação Mutualista (Secretariado-Geral, Rua Áurea 219-241, 3.<sup>º</sup> piso, Lisboa) ou através do site [www.montepio.org](http://www.montepio.org), estando aí disponível para consulta o Memorando a que se refere o artigo 11.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2 do Regulamento Eleitoral.

Lisboa, 15 de setembro de 2025



**Maria de Belém Roseira**

Presidente da Mesa da Assembleia Geral